

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra mecânica (oficina mecânica), destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Iraí, conforme credenciamento nº 04/2026.
Município de Iraí/RS

1. Descrição da necessidade da contratação

O Município de Iraí necessita assegurar a manutenção preventiva e corretiva de sua frota de veículos leves, veículos pesados, máquinas, equipamentos e ônibus, de modo a garantir a continuidade e a adequada execução dos serviços públicos municipais. A contratação de mão de obra mecânica especializada é necessária para a realização de serviços de oficina, solda, torno e atendimento de socorro mecânico, conforme a demanda da Administração.

2. Demonstração da previsão no planejamento

A contratação está vinculada a necessidade permanente de manutenção da frota municipal e decorre do processo de credenciamento nº 04/2026.

3. Requisitos da contratação

A contratação deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços de mão de obra mecânica, solda Mig, serviços de torno e socorro mecânico, observando as condições estabelecidas no Credenciamento nº 04/2026. A empresa Coser & Munch Ltda foi regularmente habilitada no referido credenciamento, tendo atendido às exigências técnicas, jurídicas, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiras previstas no edital.

4. Estimativa das quantidades

As quantidades previstas no processo são aquelas estabelecidas no Credenciamento nº 04/2026e utilizadas para a contratação.

Item	Descrição	Quantidade	Valor de Referência
01	Mão de obra veículo leve	900h	R\$ 120,00
02	Mão de obra veículo pesado/ônibus	1.500h	R\$ 150,00
03	Solda Mig	100 Kg	R\$ 220,00
04	Serviço de torno	200h	R\$ 150,00
05	Socorro mecânico em horário de expediente	200 unid.	R\$ 200,00

06	Socorro mecânico fora de horário de expediente	200 unid.	R\$ 300,00
----	--	-----------	------------

5. Levantamento de mercado

Considerando que o Município realizou previamente o Credenciamento nº04/2026 para habilitação de empresas aptas à execução dos serviços, a solução adotada consiste na contratação de empresa regularmente credenciada. O parecer jurídico registra que o credenciamento permite a contratação de todos os interessados que atendam as condições previamente estabelecidas, inexistindo a disputa entre os participantes. Assim, a contratação por inexigibilidade decorre da hipótese prevista no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa do valor da contratação

Os valores são previamente fixados no Credenciamento nº 04/2026 e aceitos pelos credenciados, conforme consta no processo. A justificativa de preço informa que os valores da contratação correspondem aos preços definidos no referido credenciamento.

7. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a disponibilização, conforme a necessidade do Município, de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva da frota, incluindo serviços em veículos leves, máquinas pesadas/ônibus, solda MIG, torno e socorro mecânico em horário de expediente e fora dele. A execução deverá observar as condições, quantitativos e preços estabelecidos no credenciamento.

8. Justificativa para parcelamento ou não

A execução poderá ocorrer conforme as necessidades das frotas e os serviços efetivamente demandados, observando as condições do Credenciamento nº 04/2026.

9. Resultados pretendidos

Pretende-se garantir a disponibilidade e o adequado funcionamento da frota municipal, reduzir riscos de paralização dos veículos e equipamentos, assegurar a continuidade dos serviços públicos e possibilitar a realização tempestiva das manutenções necessárias, com observância dos princípios da economicidade e eficiência.

10. Providências a serem adotadas pela administração

Deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, incluindo a celebração do respectivo contrato administrativo e o acompanhamento da execução dos serviços. O parecer jurídico recomenda a publicação

do ato de autorização da contratação e a celebração do contrato, observadas as formalidades legais e regulamentares.

11. Impactos ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos. Eventuais resíduos gerados durante o evento deverão receber destinação adequada conforme as normas ambientais vigentes.

13. Viabilidade da contratação

A contratação mostra-se viável sob os aspectos apresentados no processo, uma vez que a necessidade de manutenção da frota está caracterizada, a empresa foi regularmente habilitada no Credenciamento nº04/2026 e os preços correspondem aos valores previamente definidos no edital. O parecer jurídico conclui pela regularidade da contratação direta por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.